



ESTADO DO ACRE
INSTITUTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DO ACRE

Rua Rui Barbosa, nº 469, - Bairro Centro, Rio Branco/AC, CEP 69900-084
- <http://ise.acre.gov.br/>

ANÁLISE Nº 1/2025/ISE - DAI

PROCESSO Nº 4025.013665.00001/2025-11

INTERESSADO: INSTITUTO SOCIOEDUCATIVO DO ACRE - ISE

ASSUNTO: ANÁLISE DAS AMOSTRAS - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 144/2025.

1. OBJETO

Este relatório tem como objetivo apresentar a análise das amostras enviadas pelas empresas classificadas no Pregão Eletrônico SRP nº 144/2025, destinadas à aquisição de itens de uso íntimo/pessoal (roupas íntimas, cama, banho e conjuntos de moletom) para atender adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas. A análise foi realizada conforme o cronograma estabelecido e as orientações do edital.

2. EMPRESAS E AMOSTRAS

Empresa	Itens Classificados	Amostras Enviadas	Situação das Amostras
Carvazan Comércio de Variedades Ltda.	Itens 06 e 13	Sim	Item 06 reprovado Item 13 aprovado
Libero Comercial Ltda.	Itens 07, 08, 09 e 10.	Sim	Aprovados
Gabby Uniformes e Tecidos Ltda.	Itens 14 e 15	Sim	Aprovados
WPPR Confeções Ltda - ME.	Itens 01 e 02	Não	Desclassificada
Indústria e Comércio Colchões Orthovida Ltda.	Item 03	Não	Desclassificada
Ana Cristina de Almeida Guimarães Ltda.	Itens 04 e 05	Não	Desclassificada
Rodrigo Nascimento dos Santos	Item 11	Não	Desclassificada
Scalabrin Brazil Confeções Ltda.	Item 12	Não	Desclassificada

3. ANÁLISE DAS AMOSTRAS

3.1. CRITÉRIOS ADOTADOS

3.1.1. Para avaliação das amostras enviadas, serão considerados:

- I - Conformidade com as especificações técnicas - dimensões/medidas, material/fabricação, apresentação;
- II - Qualidade e usabilidade - toque, conforto e resistência;
- III - Adequação ao público alvo - estilo, funcionalidade, durabilidade e higiene.

3.2. EMPRESA: CARVAZAN COMÉRCIO DE VARIEDADES LTDA.

3.2.1. ITEM 06 - Lençol sem elástico 100% algodão, adulto, solteiro, tecido percal 100% algodão, pré-encolhido, macio, respirável, verão, na cor azul marinho, com acabamento em bainha, mínimo 200 fios, gramatura mínima de 200g/m², dimensões: 150x220cm, com etiqueta do fabricante, sobreposto por etiqueta característica e informativa do modo de lavagem do produto. Embalado individualmente em saco plástico transparente incolor.

3.2.2. AVALIAÇÃO - Após a análise da amostra do objeto supracitado, constatou-se que a cor do produto não está de acordo com a especificação do objeto, que deveria ser azul marinho. Além disso, foi observado que o acabamento do item não atendeu aos padrões exigidos, evidenciando falhas no alinhamento e na qualidade das costuras. Esses aspectos comprometem a resistência e a durabilidade do tecido, além da cor da linha utilizada, que não corresponde ao tom do material, o que afeta a estética e a uniformidade do produto. Desta forma, reprovamos a referida amostra;

3.2.3.

FOTOS



3.2.4. **ITEM 13 - Toalha de banho**, adulto macia, 100% algodão, na cor cinza, medindo 70x140cm, etiqueta de fabricante visível.

3.2.5. **AVALIAÇÃO** - Cumpru os requisitos constantes no Termo de Referência. Desta forma, aprovamos a referida amostra.

3.2.6.

FOTOS



a referida amostra.

3.4.3. **FOTOS**



Márcio Cristiano Maciel
Chefe do Dep. Administrativo e Infraestrutura
Portaria ISE nº 031/2023



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIO CRISTIANO MARCIEL**, Chefe de Departamento, em 14/07/2025, às 13:33, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0016220171** e o código CRC **2EF9459D**.

Referência: Processo nº 4025.013665.00001/2025-11

SEI nº 0016220171